



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 030/ 2021

Retifica Portaria P Nº 019/2021, datada de 26/02/2021, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 34039/2020, datado de 02/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 019/2021, datada de 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor, **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, titular do Cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal - Grupo AF-II – Faixa D, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 58 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2021.

Vila Velha, 01 de março de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente